



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 353/2024

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, instalação de proteção nas laterais das pontes sobre o Córrego do Cato, localizadas nas ruas Princesa Isabel, no bairro Centro, e Avenida Eurico Sebastião Ferreira.

J U S T I F I C A T I V A

Considerando o tráfego frequente de veículos e pedestres nessas vias, bem como os riscos potenciais de acidentes decorrentes da ausência de proteção lateral nas pontes sobre o mencionado córrego, é fundamental que medidas de segurança sejam adotadas para prevenir incidentes e garantir a integridade dos munícipes.

A falta de proteção adequada nessas estruturas representa uma preocupação constante para os moradores da região e para todos que utilizam as vias diariamente, especialmente em momentos de chuvas intensas ou condições climáticas adversas.

Portanto, solicita-se que sejam realizados os estudos técnicos necessários e que sejam providenciadas as medidas cabíveis para a instalação de proteção adequada nas laterais das pontes em questão, visando assegurar a segurança e o bem-estar da população local.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2024





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

